



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1373/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 129/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de maio de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 11 de maio de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **DANIEL FLACH** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Prática Docente, em nível de Aperfeiçoamento, pela Universidade Federal do Rio Grande Do Sul (UFRGS).

Pelotas, 22 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/06/2018 15:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 977

Código de Autenticação: a59c608bac

